

ASPAO-GDG - 82022

Código de validação: B659BC6233

ATA DA 8ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 15 DE JUNHO DE 2022.

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, às 09h,05min, de forma híbrida, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Marcelino Chaves Everton, Presidente, em exercício, foi aberta a 8ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 15 de junho de 2022. Compareceram os Senhores Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubarak Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antônio Pacheco Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Lourival de Jesus Serejo Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moares Salazar, José Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Silva, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Josemar Lopes Santos, José Gonçalo de Sousa Filho, Antônio José Vieira Filho, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Douglas Airton Ferreira Amorim, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Sebastião Joaquim Lima Bonfim e o Secretário: Carlos Anderson dos Santos Ferreira, teve início a sessão. Aprovada a Ata da 7ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 1º de junho de 2022. Ausentes, justificadamente, Raimundo Moraes Bogéa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Paulo Sérgio Velten Pereira e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. O Desembargador Marcelino Chaves Everton – Presidente em exercício, fez as seguintes comunicações: Ressaltou a presença do magistrado Marco Adriano Ramos Fonseca, Vice-Presidente da AMMA; O Desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior informou a todos que o Tribunal de Justiça do Maranhão ocupa o quinto lugar, com índice de informação de 97,12%, em ranking preliminar de transparência, entre os 27 Tribunais Estaduais do Brasil. Momentaneamente, o TJMA subiu nove posições em relação ao ranking final de 2021, quando ficou na 14ª colocação. O Desembargador José Ribamar Castro solicitou que qualquer assunto referente à segurança dos magistrados seja repassado, primeiramente, à Comissão Permanente de Segurança Institucional. 01 - Processo Administrativo Disciplinar nº 35.553/2019. Representante: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão – CGJMA. Representado: Mazurkievicz Saraiva de Sousa Cruz. Advogado: Sidney Filho Nunes Rocha (OAB/MA nº 5.746) e Izabelle Rhaissa Furtado Moreira(OAB/MA nº 17.579). Relator: Desemb. José Luiz Oliveira de Almeida. Ocupou a tribuna o advogado do Representado, Sidney Filho Nunes Rocha (OAB/MA nº 5.746). A Procuradora-Geral de Justiça, Lize Maria Brandão de Sá Costa, manifestou-se pela aplicação da pena disciplinar de remoção compulsória ao representado. “O



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Tribunal, por maioria, votou pela improcedência e arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar contra o magistrado Mazurkiewicz Saraiva de Sousa Cruz, nos termos do voto do Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, relator.” Votaram acompanhando o voto do Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, relator, os Desembargadores Sebastião Lima Bonfim, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Froz Sobrinho, Cleones Carvalho Cunha, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Votaram pela aplicação da pena disciplinar de remoção compulsória ao magistrado Mazurkiewicz Saraiva de Sousa Cruz, os Desembargadores Josemar Lopes Santos, Lourival de Jesus Serejo Sousa e José Joaquim Figueiredo dos Anjos, acompanhando o parecer ministerial. O Desembargador Raimundo José Barros de Sousa votou pela aplicação da penalidade de censura ao Representado. Declararam-se suspeitas as Desembargadoras Sônia Maria Amaral Fernandes e Nelma Sarney Costa e o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos. Impedido o Desembargador Francisco Ronaldo Maciel Oliveira. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Raimundo Moraes Bogéa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Paulo Sérgio Velten Pereira e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 02 - Processo Administrativo Disciplinar nº 13.052/2021. Representante: Daniela da Silva Moura. Defensora Pública: Lindevânia de Jesus Martins Silva. Representado: Tonny Carvalho Araújo Luz – Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Balsas. Advogado: Sidney Filho Nunes Rocha (OAB/MA nº 5.746). Relator: Desemb. José Luiz Oliveira de Almeida. Sessão do dia 1º.06.2022 – Adiado a pedido do Des. Relator. Sessão do dia 15.06.2022 - Adiado a pedido do Des. Relator. Presentes os Desembargadores José Luiz Oliveira de Almeida, relator, Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Marcelino Chaves Everton – Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Raimundo Moraes Bogéa, Douglas Airton Ferreira Amorim, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Nelma Sarney Costa, Antonio Fernando Bayma Araujo e Paulo Sérgio Velten Pereira e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 03 - Recurso Administrativo nº 9958/2022. Requerente: Associação Nacional dos Magistrados Estaduais – Anamages. Advogado: Cristovam Dionísio De Barros (OAB-MG 130.440).Requerido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.Terceiro Interessado: Nuza Maria Oliveira Lima. Relator:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Desemb. Raimundo José Barros de Sousa. “Adiado a pedido de vista do Desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior, após o voto do relator pelo provimento parcial do recurso.” Presentes os Desembargadores, Raimundo José Barros de Sousa, relator, Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Marcelino Chaves Everton – Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Raimundo Moraes Bogéa, Douglas Airton Ferreira Amorim, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Nelma Sarney Costa, e Paulo Sérgio Velten Pereira e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 04 - Processo Administrativo Disciplinar nº 41.858/2021 (Processo Origem: PP n.º 0000568-06.2021.2.00.0810 PjeCo). Representado: Raimundo Nonato Mesquita Filho, Auxiliar Judiciário. Relator: Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho (Corregedor-Geral da Justiça). Ocupou a Tribuna a advogada Edineia Matos Lima, OAB MA 15956. “Adiado a pedido de vista do Desembargador Tyrone José Silva, após o voto do relator pela aplicação da pena disciplinar de demissão.” Votaram acompanhando o voto do relator, os Desembargadores Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, José Ribamar Castro, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior e Antonio Fernando Bayma Araujo. Aguardam o voto-vista os Desembargadores Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos. Ausentes, justificadamente, Raimundo Moraes Bogéa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Nelma Sarney Costa e Paulo Sérgio Velten Pereira e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 05 - Processo Administrativo nº 45.984/2021. Requerente: Associação dos Magistrados do Maranhão – AMMA. Assunto: Proposta de modificação da redação do art. 331, RITJMA, facultando ao representante da AMMA o uso da palavra, nas sessões administrativas do TJMA, por até 15 min, a fim de esclarecer situação de fato e de direito em processos que tenham Magistrados como interessados. Relator: Desemb. José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Obs: A Comissão de Regimento Interno e Procedimentos, por unanimemente, manifestou-se pela APROVAÇÃO da proposta, nos termos do voto do relator, Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a proposta apresentada, nos termos do voto do relator.”



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, relator, Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Froz Sobrinho, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Marcelino Chaves Everton – Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, Raimundo Moraes Bogéa, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Nelma Sarney Costa, Antonio Fernando Bayma Araujo e Paulo Sérgio Velten Pereira e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 06 - Recurso Administrativo nº 7.600/2021 - DECISÃO-GP - 2022021, proferida nos autos do Processo 36.9322020.(Proc. Ref. 34.1602020). Recorrente: Mary Cristiane Menezes.Recorrido: Desemb. Presidente do Tribunal de Justiça de Sousa. Relator: Desemb. José Joaquim Figueiredo dos Anjos. “O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do relator.”

Votaram os Desembargadores José Joaquim Figueiredo dos Anjos, relator, Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Froz Sobrinho, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Marcelino Chaves Everton – Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, Raimundo Moraes Bogéa, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Nelma Sarney Costa, Antonio Fernando Bayma Araujo e Paulo Sérgio Velten Pereira e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 07 - Projeto de Lei Complementar - Altera a Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991, Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão, e dá outras providências. Proposta de Resolução - Transformar a 1ª Vara do Tribunal do Júri do Termo Judiciário de São Luís em 3ª Vara Especial da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher no mesmo Termo Judiciário. Relator: Desemb. Cleones Carvalho Cunha. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou o projeto de Lei, nos termos do voto do relator e manifestação favorável da Comissão de Divisão e Organização Judiciária e Assuntos Legislativos.”

Votaram os Desembargadores Cleones Carvalho Cunha, relator, Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Ângela Maria Moares Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf – Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Raimundo Moraes Bogéa, Douglas Airton Ferreira Amorim, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Nelma Sarney Costa, Antonio Fernando Bayma Araujo e Paulo Sérgio Velten Pereira e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 08 - Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 35/2022). Comarca: Grajaú – 1ª Vara (vaga em decorrência da remoção de remoção da magistrada Selecina Henrique Locatelli, para a 2ª Vara Criminal da Comarca de Açailândia). Critério: Antiquidade. Relator: Des. José de Ribamar Froz Sobrinho – Corregedor-Geral da Justiça. Obs: Sessão do dia 1º.06.22 - “Adiado após as considerações levantadas pelo Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe – Presidente em exercício e acompanhado pelo Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral de Justiça.” Juízes inscritos de entrância inicial: - Alexandre Magno Nascimento de Andrade, titular da Comarca de Igarapé Grande (Processo nº 19.664/2022). Obs: Manifestação favorável do Des. José de Ribamar Froz Sobrinho – Corregedor-Geral da Justiça. - Alistelman Mendes Dias Filho, titular da Comarca de Matinha (Processo 20.762/2022). Obs: O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr Alexandre Magno Nascimento de Andrade opina pela promoção do Dr. Alistelman Mendes Dias Filho. - Alexandre Sabino Meira, titular da Comarca de Governador Eugênio Barros (Processo nº 20.528/2022). Obs: O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos magistrados Alexandre Magno Nascimento de Andrade e Alistelman Mendes Dias Filho opina pela promoção do Dr. Alexandre Sabino Meira. - Haniel Sostenis Rodrigues da Silva, titular da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras (Processo nº 19.666/2022). Obs: O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos magistrados Alexandre Magno Nascimento de Andrade, Alistelman Mendes Dias Filho e Alexandre Sabino Meira opina pela promoção do Dr. Haniel Sostenis Rodrigues da Silva. “O Tribunal, por unanimidade, promoveu o magistrado Alexandre Magno Nascimento de Andrade, titular da Comarca de Igarapé Grande para a 1ª Vara da Comarca de Grajaú, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, relator, Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Marcelino Chaves Everton – Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Raimundo Moraes Bogéa, Douglas Airton Ferreira Amorim, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Nelma Sarney Costa, Antonio Fernando Bayma Araujo e Paulo Sérgio Velten Pereira e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva.09 - Remoção na entrância intermediária (Edital 38/2022). Comarca: Barreirinhas – 1ª Vara (vaga em decorrência da titularização do Dr. Fernando Jorge Pereira na 2ª Vara da referida Comarca).Critério: Merecimento. Relator: Des. José de Ribamar Froz Sobrinho – Corregedor-Geral. Sessão do dia 1º.06.22 – Adiado, tendo em vista o pedido de desistência da magistrada - Elaile Silva Carvalho, titular da 1ª Vara da Comarca de Codó (Processo nº 20.786/2022. Juiz inscrito de entrância intermediária: - José Pereira Lima Filho - titular da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Açailândia (Processo nº 20.520/2022). Obs: Manifestação favorável do Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, removeu o magistrado José Pereira Lima Filho, titular da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Açailândia para a 1ª Vara da Comarca de Barreirinhas, pelo critério de merecimento, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, relator, Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalves de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Marcelino Chaves Everton – Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Raimundo Moraes Bogéa, Douglas Airton Ferreira Amorim, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Nelma Sarney Costa, Antonio Fernando Bayma Araujo e Paulo Sérgio Velten Pereira e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 10 - Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 36/2022). Comarca: Açailândia – 1ª Vara Criminal (vaga em decorrência da remoção do magistrado André Bezerra Ewerton Martins, para a 4ª Vara Cível de Imperatriz e o pedido de desistência, por motivos pessoais, formulado pelo Juiz Aurimar de Andrade Arrrais Sobrinho). Critério: Merecimento. Relator: Des. José de Ribamar Froz Sobrinho – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes inscritos de entrância inicial: - Alexandre Magno Nascimento de Andrade, titular da Comarca de Igarapé Grande (Processo nº 19.896/2022). - Alexandre Sabino Meira, titular da Comarca de Governador Eugênio Barros (Processo nº 20.531/2022). - Alistelman Mendes Dias Filho, titular da Comarca de Matinha (Processo nº 20.757/2022). Obs: Manifestação favorável do Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça em todos os pedidos. “O Tribunal, por unanimidade, promoveu o magistrado Alistelman Mendes Dias Filho, titular da



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Comarca de Matinha para a 1ª Vara Criminal de Açailândia, pelo critério de merecimento, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, relator, Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Marcelino Chaves Everton – Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Raimundo Moraes Bogéa, Douglas Airton Ferreira Amorim, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Nelma Sarney Costa, Antonio Fernando Bayma Araujo e Paulo Sérgio Velten Pereira e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 11 - Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 37/2022). Comarca: Barra do Corda – 2ª Vara (vaga em decorrência da remoção de remoção do magistrado Isaac Diego Vieira de Sousa Silva, para a 1ª Vara da Comarca de Coelho Neto). Critério: Antiquidade. Relator: Des. José de Ribamar Froz Sobrinho – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes e Juíza inscritos e inscrita de entrância inicial: - Talita de Castro Barreto, titular da Comarca de Santo Antonio dos Lopes (Processo nº 20.532/2022). Obs: Manifestação favorável do Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça. Alexandre Magno Nascimento de Andrade, titular da Comarca Igarapé Grande (Processo nº 19.657/2022). Obs: O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juíza mais antiga inscrita no certame, entretanto, se houver desistência da Dra Talita de Castro Barreto opina pela promoção do Dr. Alexandre Magno Nascimento de Andrade. - Alistelman Mendes Dias Filho, titular da Comarca de Matinha (Processo 20.760/2022). Obs: O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência da Dra Talita de Castro Barreto e do Dr. Alexandre Magno Nascimento de Andrade opina pela promoção do Alistelman Mendes Dias Filho. - Alexandre Sabino Meira, titular da Comarca de Governador Eugênio Barros (Processo nº 20.530/2022). Obs: O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência da magistrada Dra Talita de Castro Barreto e dos magistrados: Alexandre Magno Nascimento de Andrade e Alistelman Mendes Dias Filho opina pela promoção do Alexandre Sabino Meira. - Haniel Sostenis Rodrigues da Silva, titular da Comarca de São Raimundo das Mangabeiras (Processo nº 19.665/2022). Obs: O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência da magistrada Dra Talita de Castro Barreto e dos magistrados: Alexandre Magno Nascimento de Andrade, Alistelman Mendes Dias



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Filho e Alexandre Sabino Meira opina pela promoção do Dr. Haniel Sostenis Rodrigues da Silva. “O Tribunal, por unanimidade, promoveu a magistrada Talita de Castro Barreto, titular da Comarca de Santo Antônio dos Lopes para a 2ª Vara da Comarca de Barra do Corda, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, relator, Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Marcelino Chaves Everton – Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Raimundo Moraes Bogéa, Douglas Airton Ferreira Amorim, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Nelma Sarney Costa, Antonio Fernando Bayma Araujo e Paulo Sérgio Velten Pereira e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 12 - Promoção para a entrância final (Edital nº 42/2022). Comarca: Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís (vaga em decorrência titularidade do Dr. Gilmar de Jesus Everton Vale, na 1ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar da Comarca da Ilha de São Luís). Critério: Merecimento. Relator: Des. José de Ribamar Froz Sobrinho – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes e Juízas inscritos e inscritas de entrância intermediária: - Denise Cysneiro Milhomem, titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Inês (Processo nº 20.648/2020. - Denise Pedrosa Torres, titular da Central de Inquéritos e Custódia da Comarca de Imperatriz (Processo nº 20.764/2022). - Pedro Henrique Holanda Pascoal, titular da 1ª Vara da Comarca de Pinheiro (Processo nº 20.811/2022). - Luciany Cristina de Sousa Ferreira Miranda, titular da 2ª Vara da Comarca de Santa Inês (Processos nºs 20.813/2022 e outros). - Ana Lucrécia Bezerra Sodré, titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz (Processo nº 20.969/2022). Fernando Jorge Pereira, titular da 2ª Vara da Comarca de Barreirinhas (Processo nº 20.982, 20.983/2022). Obs: Juiz de Direito que figurou em lista de promoção por merecimento: - Fernando Jorge Pereira - 2 vezes consecutivas (Sessões: 21.07 a 04.08.2021). Obs: Manifestação favorável do Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça em todos os pedidos. “Realizada a votação no Edital nº 42/2022, nos termos da Resolução nº 106, de 06.04.2010 do Conselho Nacional de Justiça e da Resolução-GP nº 15/2017 e do Relatório do Sistema Promeritus deste Tribunal, passou a integrar a lista tríplice deste Edital, de acordo com o relatório apresentado, os magistrados: Fernando Jorge Pereira, com 1798 pontos; Pedro Henrique Holanda Pascoal, com 1791 pontos e a magistrada Ana Lucrécia Bezerra Sodré, com 1776 pontos. Após, o Tribunal, promoveu o magistrado Fernando Jorge Pereira ao cargo de Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís. Também foram votados os magistrados: Pedro Henrique Holanda Pascoal, com 1731 pontos; Ana Lucrécia Bezerra Sodré, com 1776 pontos; Denise Cysneiro Milhomem, com 1767 pontos;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Luciany Cristina de Sousa ferreira Miranda, com 1765 pontos e Denise Pedrosa Torres, com 1746 pontos.” Votaram os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, relator, Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Marcelino Chaves Everton – Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Raimundo Moraes Bogéa, Douglas Airton Ferreira Amorim, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Nelma Sarney Costa, Antonio Fernando Bayma Araujo e Paulo Sérgio Velten Pereira e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 13 - Promoção para a entrância final (Edital nº 43/2022). Comarca: Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís (vaga em decorrência titularidade da Dra Janaína Araújo de Carvalho, no 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís). Critério: Antiguidade. Relator: Des. José de Ribamar Froz Sobrinho – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes e Juízas inscritos e inscritas de entrância intermediária: - Ailton Gutemberg Carvalho Lima, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Caxias e magistrado mais antigo inscrito no certame. (Processo nº 20.082/2022). Obs: O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo deferimento da promoção, com a permanência do magistrado na unidade de entrância intermediária da qual é titular. - Dayna Leão Tajra Reis Teixeira, titular do 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Imperatriz (Processo nº 19.673/2022). Obs: O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr Ailton Gutemberg Carvalho Lima, opina pela promoção da Dra. Dayna Leão Tajra Reis Teixeira. - Iris Danielle de Araújo Santos, titular da 3ª Vara da Família da Comarca de Imperatriz (Processo nº 19.892/2022). Obs: O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência do Dr Ailton Gutemberg Carvalho Lima e da Dra. Dayna Leão Tajra Reis Teixeira, opina pela promoção da Dra. Iris Danielle de Araújo Santos. - Edmilson da Costa Fortes Lima, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Timon (Processo nº 20.324/2022). Obs: O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência do Dr Ailton Gutemberg Carvalho Lima, Dras. Dayna Leão Tajra Reis Teixeira e Iris Danielle de Araújo Santos, opina pela promoção do Dr. Edmilson da Costa Fortes Lima, com a permanência do magistrado na unidade de entrância intermediária da qual é titular. - Pedro Henrique Holanda Pascoal, titular da 1ª Vara da Comarca de Pinheiro (Processo nº 20.104/2022). Obs: O Des. José



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência do Dr Ailton Gutemberg Carvalho Lima, Dras. Dayna Leão Tajra Reis Teixeira e Iris Danielle de Araújo Santos e Dr. Edmilson da Costa Fortes Lima, opina pela promoção do Dr. Pedro Henrique Holanda Pascoal. Denise Cysneiro Milhomem, titular da 1ª Vara da Comarca de Santa Inês (Processo nº 20.508/2022). Obs: O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência do Dr Ailton Gutemberg Carvalho Lima, Dras. Dayna Leão Tajra Reis Teixeira e Iris Danielle de Araújo Santos, Drs. Edmilson da Costa Fortes Lima e Pedro Henrique Holanda Pascoal, opina pela promoção da Dra. Denise Cysneiro Milhomem. - Luciany Cristina de Sousa Ferreira Miranda, titular da 2ª Vara da Comarca de Santa Inês (Processo nº 19.893/2022). Obs: O Des. José de Ribamar Froz Sobrinho, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência do Dr Ailton Gutemberg Carvalho Lima, Dras. Dayna Leão Tajra Reis Teixeira e Iris Danielle de Araújo Santos, Drs. Edmilson da Costa Fortes Lima, Pedro Henrique Holanda Pascoal e Dra. Denise Cysneiro Milhomem, opina pela promoção da Dra. Luciany Cristina de Sousa Ferreira Miranda. “O Tribunal, por unanimidade, promoveu o magistrado Ailton Gutemberg Carvalho Lima, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Caxias para o cargo de Juiz Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, pelo critério de antiguidade, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, relator, Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Marcelino Chaves Everton – Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Raimundo Moraes Bogéa, Douglas Airton Ferreira Amorim, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Nelma Sarney Costa, Antonio Fernando Bayma Araujo e Paulo Sérgio Velten Pereira e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 14 - Recurso Administrativo nº 8074/2022 (Ref. Decisão nº 3.130/2021 - GCGJ). Recorrente: Milena Sampaio Sousa Belchior Silva. Adv. Flávio Vinícius Araújo Costa, OAB-MA nº 9022. Recorrido: Des. Corregedor-Geral da Justiça. Relator: Desemb. Antonio Guerreiro Júnior. Sessão do dia 15.06.2022 – “Adiado a pedido da Desembargadora Sônia Maria Amaral Fernandes.” Sessão do dia 1º.06.2022 - “Adiado a pedido de vista compartilhada da Desembargadora Sônia Maria Amaral Fernandes e do Desembargador Tyrone José Silva.” Sessão do dia 1º.06.2022 - Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, relator, e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Sessão do dia 1º.06.2022 - Votaram



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

pelo desprovimento do recurso os Desembargadores Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira e Vicente de Paula Gomes de Castro. Sessão do dia 1º.06.2022 - Aguardam o voto-vista os Desembargadores Douglas Airton Ferreira Amorim, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe - Presidente em exercício. Impedido o Desembargador Raimundo José Barros de Sousa e José de Ribamar Froz Sobrinho. Sessão do dia 15.06.2022 – Presentes os Desembargadores Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Ângela Maria Moraes Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Marcelino Chaves Everton – Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Raimundo Moraes Bogéa, Douglas Airton Ferreira Amorim, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Nelma Sarney Costa, Antonio Fernando Bayma Araujo e Paulo Sérgio Velten Pereira e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 15 - Recurso Administrativo nº 17.995/2022 (Ref. 8892/2022). Recorrente: Flavia Gomes Ximenes Aragão. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Relator: Desemb. Kleber Costa Carvalho. Sessão do dia 1º.06.2022 - “Adiado a pedido de vista do Desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior.” Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, relator, Raimundo José Barros de Sousa e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Aguardam o voto-vista os Desembargadores Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Silva, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Marcelino Chaves Everton – 2º Vice Presidente no exercício da Presidência. Impedido o Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe - Presidente em exercício. Sessão do dia 15.06.2022 – “Adiado a pedido do Desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior.” Sessão do dia 15.06.2022 – Presentes os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, relator, Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Marcelino Chaves Everton – Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Raimundo Moraes Bogéa, Douglas Airton Ferreira Amorim, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Nelma Sarney Costa, Antonio Fernando Bayma Araujo e Paulo Sérgio Velten Pereira e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 16 - Recurso Administrativo 13.381/2022 - Ref. Processo nº 11.2062/022. Recorrente: Wilson Pinto de Carvalho Filho. Recorrida: Comissão de Apuração e Desempenho por Meritocracia -CADEM. Relatora: Desemb. Nelma Sarney Costa. Sessão do dia 1º.06.2022 – Adiado tendo em vista a ausência justificada da Desª Relatora. Sessão do dia 15.06.2022 - Adiado a pedido do Des. Relator. Presentes os Desembargadores Nelma Sarney Costa, relatora, Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Marcelino Chaves Everton – Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Raimundo Moraes Bogéa, Douglas Airton Ferreira Amorim, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Antonio Fernando Bayma Araujo e Paulo Sérgio Velten Pereira e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 17 - Recurso Administrativo nº 34.977/2021 - Ref. Processo 27.182/2021. Recorrente: Alirio Domingos Mendes Coimbra. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: Desemb. Jamil de Miranda Gedeon Neto. Sessão do dia 1º.06.2022 – Adiado, tendo em vista o afastamento legal do Des. Relator. Sessão do dia 15.06.2022 – Adiado a pedido do relator.” Presentes os Desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, relator, Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Marcelino Chaves Everton – Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Raimundo Moraes Bogéa, Douglas Airton Ferreira Amorim, Ricardo Tadeu



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Nelma Sarney Costa, Antonio Fernando Bayma Araujo e Paulo Sérgio Velten Pereira e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 18 - Recurso Administrativo nº 46.061/2016 - Reconsideração de licença-prêmio. Recorrente: Lívio Magalhães Guedêlha - Técnico Judiciário. Recorrido: Des. Vice-Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: Desemb. Antonio Fernando Bayma Araujo. “Adiado a pedido do relator.” Presentes os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, relator, Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Marcelino Chaves Everton – Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Raimundo Moraes Bogéa, Douglas Airton Ferreira Amorim, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Nelma Sarney Costa, e Paulo Sérgio Velten Pereira e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 19 - Recurso Administrativo nº 50.031/2019. Requerente: Raimundo Nonato Ferreira. Requerido: Desemb. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Relator: Desemb. Raimundo José Barros de Sousa. “Adiado a pedido do relator.” Presentes os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa, relator, Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Marcelino Chaves Everton – Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Raimundo Moraes Bogéa, Douglas Airton Ferreira Amorim, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Nelma Sarney Costa, e Paulo Sérgio Velten Pereira e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 20 - Recurso Administrativo nº 41.575/2021. Requerente: Luiz André Fernandes Mesquita Advogado: Carlos Miranda Figueiredo (OAB-MA 18603) e Outros. Requerido: Desemb. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Relator: Desemb. Raimundo José Barros de Sousa. “Adiado a pedido do relator.” Presentes os Desembargadores Raimundo José Barros de Sousa, relator, Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Marcelino Chaves Everton – Presidente em exercício. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Raimundo Moraes Bogéa, Douglas Airton Ferreira Amorim, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Nelma Sarney Costa, e Paulo Sérgio Velten Pereira e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. 21 - RESOLUÇÃO-GP nº 64, DE 6 DE JUNHO DE 2022. (relativo ao Processo 436932021) - Determina a adoção de medidas para redução de custo com a prestação de serviços de materiais gráficos para adequação ao alcance das metas do Plano de Logística Sustentável, no âmbito Poder Judiciário do Estado do Maranhão. (para referendar). Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira. “Adiada para a próxima sessão.” Presentes os Desembargadores Marcelino Chaves Everton – Presidente em exercício e relator, Sebastião Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Maria Francisca Gualberto de Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Ângela Maria Moares Salazar, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Raimundo Moraes Bogéa, Douglas Airton Ferreira Amorim, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Vicente de Paula Gomes de Castro, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Nelma Sarney Costa, Antonio Fernando Bayma Araujo e Paulo Sérgio Velten Pereira e, em gozo de férias, o Desembargador Marcelo Carvalho Silva. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Presidente, em exercício, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu, Mariana Clementino Brandão, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, em exercício, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 06 de julho de 2022.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/07/2022 10:03 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/07/2022 17:45 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

